

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região - São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA – 035/09
PA NDC N.º 15/2009

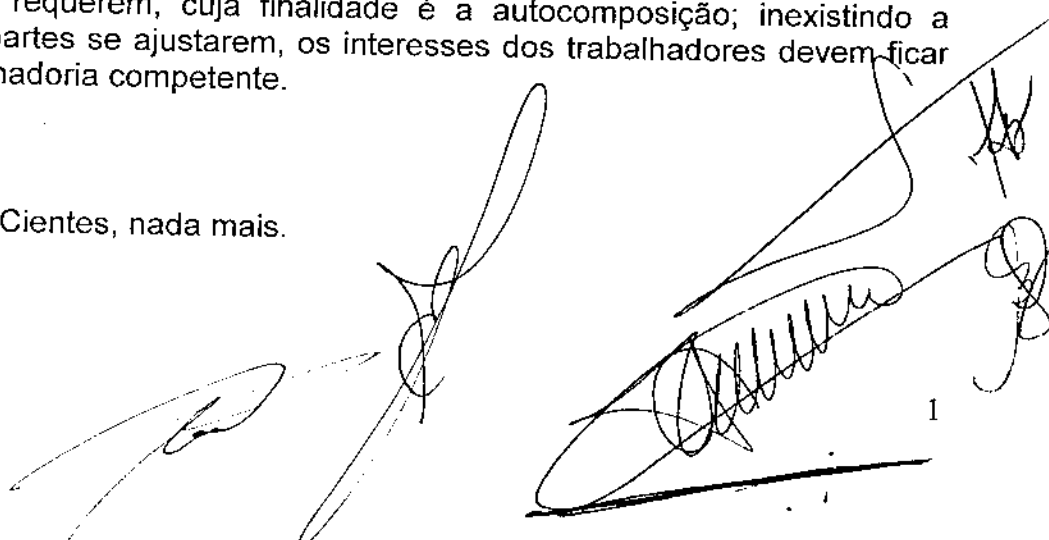
Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, às 10:30 horas na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, Rua Jaguaribe, n.º 194, Santa Cecília, São Paulo, SP, na presença do Procurador Regional do Trabalho, **DOUTOR SIDNEI ALVES TEIXEIRA**, instalou-se a presente sessão para tentativa de composição.

Compareceram pelo **SAAESP – SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO**, a Sra. Rosana de Oliveira Landa, RG nº 8906306 SSP/SP, acompanhada da Dra. Beatriz Cristina Visini, OAB/SP 261881; pelo **SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO**, o Sr. Fábio Eduardo Zambon, RG 4822959 SSP/SP, acompanhado do advogado Dr. Marcos Botturi, OAB/SP 143808; pela **ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA)**, a preposta, Dra. Simone da Silva Pinheiro, OAB/SP 212668, acompanhada do advogado Dr. Jefferson Nogoseki de Oliveira, OAB/SP 175355.

O Sindicato dos Professores tem conhecimento de que há processos junto à Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, inclusive com a notícia de que foram firmados TACs. Oficie-se com urgência à 9ª PRT solicitando informações se há ou não PAs ou PPs em face da Universidade UNIANDRADE.

Sem prejuízo desta diligência, remetam-se os autos incontinente à CODIN para que adote as providências que julgar cabíveis, esclarecendo-se, desde já, que o acordo firmado às fls. 157/159 não restou cumprido, disto deduzindo-se que as demais cláusulas acordadas também não serão adimplidas. Ressalte-se que o âmbito da mediação não abarca aos interesses dos trabalhadores defendidos pela Coordenadoria de Interesses Difusos, pois esta busca a composição dos interesses das partes que a requerem, cuja finalidade é a autocomposição; inexistindo a possibilidade das partes se ajustarem, os interesses dos trabalhadores devem ficar a cargo da Coordenadoria competente.


Cientes, nada mais.





The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'S. Alves Teixeira'. To its right, there are two more signatures, one of which is more prominent and appears to be 'Simone da Silva Pinheiro'. The signatures are written over a horizontal line.

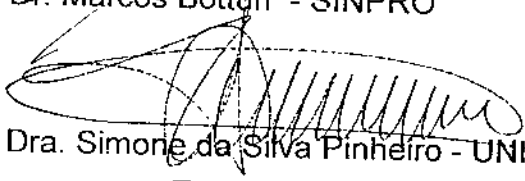

Dr. SIDNEI ALVES TEIXEIRA – Procurador Regional do Trabalho

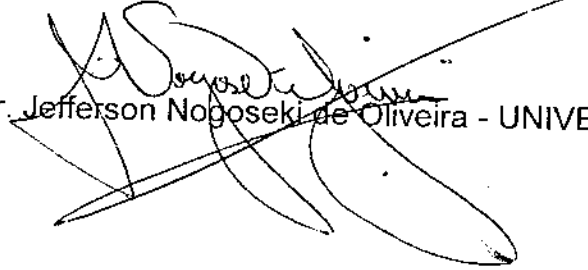

Dra. Beatriz Cristina Visini – SAAESP


Sra. Rosana de Oliveira Landa - SAAESP


Sr. Fábio Eduardo Zambon - SINPRO


Dr. Marcos Botturi - SINPRO


Dra. Simone da Silva Pinheiro - UNIVERSIDADE IBIRAPUERA


Dr. Jefferson Nogoseki de Oliveira - UNIVERSIDADE IBIRAPUERA